

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 03/02/2026.

Número da edição: 4024

---

## **PORTARIA/GP/PMLC/ nº 42 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*“Dispõe sobre exoneração a pedido”.*

**Itamar Bilibio** Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA** do cargo de **Chefe de Divisão de Atendimento ao Micro e Pequeno Empreendedor** nomeada pela portaria nº 647/2025 de 04 de agosto de 2025, com efeitos financeiros até 02 de fevereiro de 2026.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 02 de fevereiro de 2026.

---

**Itamar Bilibio**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva